



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2660 ANO XI

Data: 06 / 12 / 2023

PORTARIA Nº 1.072/2023

DATA: 06 de dezembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art.51, parágrafo único, da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022; e considerando o contido no Memorando nº 17.567/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na totalidade, a partir de **06 de dezembro de 2023**, a Portaria nº 508, de 08 de junho de 2022, que concedeu gratificação de **15%** (quinze por cento) do seu vencimento ao servidor **MAIKEL ANTONI GARROSSINO**, Auxiliar Administrativo, Classe/Nível B1, matrícula nº 3812/1, portador da Carteira de Identidade RG nº 40.875.293-2 SSP/SP, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, devido ao mesmo não mais estar exercendo atribuições adicionais às normais do cargo de Fiscal Titular de Contratos.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 508, de 08 de junho de 2022.

Paço Municipal 3 de Maio, em 06 de dezembro de 2023.

EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.